



JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa otimizar o uso da infraestrutura de transporte já existente, permitindo que ônibus intermunicipais, interestaduais e de fretamento utilizem trecho específico das vias destinadas ao transporte urbano.

A região citada - entre a Av. JK (próximo à BD) e a Av. Brasil esquina com Av. Rio Branco - apresenta grande demanda de circulação desses veículos, e a autorização permitirá:

- redução de congestionamentos;
- melhor distribuição do fluxo de ônibus;
- mais segurança para embarque e desembarque;
- melhor integração entre modais.

Além disso, deve-se levar em conta a política de emprego adotada no Município, tendo em vista que usuários de outras regiões não conseguem embarcar e desembarcar neste trecho citado.

Assim, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei

Palácio Barbosa Lima, 3 de dezembro de 2025.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

